



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.206, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**  
(Vereador João de Souza Neto)

Aut. Nº	132/19
P.L. Nº	150/19
Publ.:	08/10/19 - P. 19

**Denomina Thereza Agostini Penteado a Rua 05  
(cinco) do loteamento Jardim Laguna.**

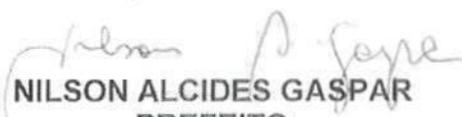
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Laguna passa a denominar-se Rua Thereza Agostini Penteado.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de outubro de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**